



PREFEITURA DE
Caririáçu
Governando para o povo



**ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇOS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.10.18.01.**

Às 08:00 horas do dia 07 (sete) do Mês de Novembro de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **José Lenos Bessa Batista** e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial Nº 2023.10.18.01**, que tem por objetivo a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo a Reposição de Peças junto a Frota de Veículos e Máquinas Pesadas pertencentes ao Município de Caririáçu-Ceará, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital Convocatório**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, procedendo o CREDENCIAMENTO da único participante presente no certame a empresa: **JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME**, inscrita no CNPJ n.º **44.663.223/0001-04**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **Francisco Irailton de Castro**, inscrito no CPF n.º **426.280.833-53**. O Pregoeiro após análise dos documentos exigidos para o credenciamento no edital considerou o participante devidamente **CREDENCIADO** por atender todas as exigências relativas ao credenciamento, seguindo os tramites do processo, o Pregoeiro solicita ao participante que rubrique os documentos de CREDENCIAMENTO juntamente com a comissão de Pregão. O Pregoeiro esclareceu para o participante presente que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor Preço por Lote (**Referenciado pelo Maior Percentual de Desconto**). Prosseguindo os trabalhos o Pregoeiro solicita do participante o envelope de "Proposta de Preços" e "Habilitação", após o recebimento do referidos envelope o Pregoeiro solicita que o participante rubrique no fechado dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Habilitação" para assegurar a inviolabilidade dos mesmo, dando seguimento nos trabalhos o Pregoeiro passa para a abertura do envelope contendo a proposta de preços em ato público. Após a abertura do envelope de proposta de preços, o Pregoeiro solicita que o licitante juntamente com a comissão de Pregão rubriquem a proposta de preços apresentada, dando continuidade no



Julgamento da proposta o Pregoeiro faz a verificação da proposta com as exigências mencionadas no termo de referência anexo do edital de convocação da licitação, após a verificação da proposta apresentada com os requisitos estabelecidos no item 6.3 do Edital de licitação e item 9.0 o Termo de Referência anexo ao mesmo, o Pregoeiro considerou a Proposta de Preços devidamente classificada por atender todas as exigências do edital de convocação, dando seguimentos nos trabalhos o Pregoeiro faz a leitura do percentual ofertado para cada Lote em voz alta, que corresponde a uma oferta de 8% de desconto para a prestação de serviços/fornecimento. O Pregoeiro dando seguimento no certame faz a abertura da fase de lances verbais e negociação com o participante, que após uma longa negociação o participante realizou uma oferta de 10% para a execução dos serviços/fornecimento para cada Lote, sendo esta aceita pelo Pregoeiro por esta dentro do que foi proposto pelo Termo de Referência, parte integrante do edital de licitação.

MAPA DE LANCES

LICITANTE APTO A LANCES	PERCENTUAL INICIAL DA PROPOSTA	LANCE 01
JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME	Percentual de Desconto Inicial 8%	Percentual de Desconto Ofertado 10%

Após a fase de lances e negociações dos Lotes com o participante, sagrando-se vencedora a empresa **JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º **44.663.223/0001-04**, com o percentual de desconto ofertado acima. Após registro da oferta em ATA, o Pregoeiro passa para abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO do participante, após a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação o Pregoeiro solicita que o participante juntamente com comissão de Pregão rubriquem todos os documentos de habilitação, após a análise dos documentos apresentados, a licitante obedeceu todas as exigências mencionadas no Edital e foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro questionou o licitante presente quanto à possibilidade de interposição de recurso, a participante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso de todas as fases dos certame, o Pregoeiro consignou a desistências do participante em ATA. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação o participante vencedora, adjudicada para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 ao participante **JOSÉ IRATON**

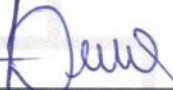


PREFEITURA DE
Caririáçu
Governando para o povo



DE CASTRO-ME, com o percentual de desconto ofertado de 10% para cada Lote, conforme citado acima. O Pregoeiro solicita na presente sessão que a participante vencedora entregue sua proposta ajustada a oferta final para cada LOTE para anexar-se ao processo, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas). Por derradeiro, o(a) senhor(a) Pregoeiro juntamente com a comissão de pregão decidem deixar consignado na presente ATA que esta douta comissão de Pregão teve apenas a missão de receber, examinar e julgar a proposta de preços e documentos de habilitação apresentados conforme instrução do Edital de licitação, estando isentos todos os membros de qualquer ato ou fato que tenha acontecido anterior e que venha acontecer posteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e para constar lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e o licitante presente. Caririáçu-Ceará, Em 07 de Novembro de 2023.

EQUIPE DE PREGÃO:



José Lenos Bessa Batista
Pregoeiro Oficial



Vitória Gomes
Membro



Ana Claudia Bezerra de Souza
Membro

LICITANTE:



JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME
Francisco Irailton de Castro